

ATA- REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h47min., na sede da Secretaria de Ação Social, este conselho se reuniu para a reunião ordinária, que é realizada toda última quarta-feira de cada mês. O comunicado sobre a data e horário foi devidamente realizado através do grupo de WhatsApp, onde estão inseridos todos os conselheiros nomeados por portaria, conforme costume adotado para garantir ampla ciência e participação. Sendo assim, na data de hoje compareceram a Presidente deste conselho Sra. Denise Iori de Godoi, a Vice-Presidente Maira Aparecida Nerozi Monteiro, a conselheira titular da secretária de Saúde de Jesus Oliveira e a Conselheira Suplente do CCI Sra. Tânia Maria Tineo Lima. Registrou-se a ausência justificada por motivos de saúde do membro titular do CCI, José Roberto Bonifácio. Foram registradas as ausências injustificadas do membro titular e do suplente da Secretaria de Esportes Sr. Marciano dos Santos Oliveira e Sr. Manoel Antônio Domingues de Castro Neto e da suplente representante do credo religioso Sra. Ione Santos de Moraes. A Conselheira Isabel apresentou toda a organização das documentações solicitadas pela Secretária Adjunta de Ação Social, Patrícia Borelli. Em seguida foi exposta pela presidente como ocorreu todo o processo das interdições das Clínicas Resgatando Famílias e da ILPI Bem Viver, inclusive sobre o sigilo na operação conforme solicitação do Ministério Público. Explicou ainda os entraves encontrados para as execuções dos trabalhos. Foram apresentando as denúncias existente no Disk 100 e destinado a quem dará sequência nos referidos casos. Também foi entregue modelo questionário para facilitar na condução das visitas domiciliar e visitas em ILPI, serão disponibilizados no grupo do CMI para facilitar o acesso aos que não compareceram. Informações sobre como proceder nessas visitas de maneira a orientar todos os presentes. Foi analisada a documentação da ILPI Bom Jesus, que tem como objetivo a concessão do registro junto a esse conselho. Após verificação, foi deliberado pelo indeferimento da inscrição da Clínica Bom Jesus no CMI, por não ter apresentado toda a documentação exigida conforme disposto na Resolução nº 003/2019. Os presentes preencheram ficha de identificação do conselheiro. Essas ficarão nos arquivos deste



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TREMEMBÉ

conselho. As visitas foram programadas e a presidente irá solicitar veículo junto a Secretaria de Ação Social para viabilizar a condução até a unidade. Por fim, foi realizada uma discussão de caso.

Tremembé 30 de abril de 2025.

Denise Iori de Godoi

Presidente-CMI

Maira Aparecida Nerozi Monteiro

Vice-Presidente- CMI

Isabel de Jesus Oliveira

Conselheira Titular- CMI

Tânia Maria Tineo Lima

Conselheira Suplente-CMI